



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 259/2018 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 26 de março de 2018.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 308/2018

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 308/2018, de autoria do Nobre Vereador Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca, aprovado por esse Egrégio Plenário na 8ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de março de 2018, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2018/7914-01-00, informamos:

1 – O convênio está em vigor. Os valores são repassados ao Município de acordo com as fases da execução.

2 – Foram considerados os índices de acidentabilidade.

3 – O planejamento se deu por meio do Sistema de Estatísticas de Acidentes de Trânsito do Município, em conjunto com o Infosiga Estadual.

4 – Implantação dos semáforos da Rua XV de Novembro x Rua Graça Martins; Rua Graça Martins x Rua Duque de Caxias; e Avenida Sábato Ronsini x Rua XV de Novembro, no valor de R\$ 282.000,00.

5 e 6 – O Município, através da SESETRAN, após análises técnicas e de viabilidade definirá a especificidade das melhorias a serem implementadas com os recursos advindos do convenio em questão.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste/SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

DATA: 26/03/2018
HORA: 13:51

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº
308/2018
Autoria: Secretaria Municipal de
Governo

Assunto: Requer informações acerca do
convênio Movimento Paulista de
Segurança no Trânsito, firmado entre

Chave: A0F78

PROCOLO
03964/2018

